



PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 16/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCESSO: 0010199/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INDUSTRIA, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

SESSÃO PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Data: 27 DE ABRIL DE 2021

Horário: 09:00 Horas

Disponibilidade do Edital Completo: site do município www.campinaverde.mg.gov.br ou solicitação pelo e-mail licitação@campinaverde.mg.gov.br ou ainda, pessoalmente na sede do Município: Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa, CEP: 38270-000, em Campina Verde-MG.

Local: Prefeitura Municipal – Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde – MG.

Telefone para contato: (34) 3412-9117 das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Ayrton Carlos Rodrigues Junior
Pregoeiro



PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 16/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCESSO: 0010199/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INDUSTRIA, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, por meio de seu **Pregoeiro e Equipe de apoio**, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará licitação, no dia **27 de abril de 2021**, às **09: 00 horas**, na sede da **Prefeitura Municipal**, sito à **Rua 30, nº 296, Bairro Medalha Milagrosa, CEP: 38270-000, Campina Verde – MG**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 16/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, PROCESSO 0010199/2021** para registro de preços para o prazo de 12 meses para a eventual e futura aquisição de produtos de higiene e limpeza para as diversas secretarias do município e conveniados: secretaria municipal de educação, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração e recursos humanos; convenio Policia Militar e Convenio Policia Cível, Secretaria M. de Serviços urbanos e rurais, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Industria, nas especificações, quantitativos estimados e condições constantes do termo de referência – anexo I – do edital., tipo menor preço por item, com disposições deste edital e de seus anexos, da Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.791, de 30 de agosto d 2010, esta, no que couber.



I – DO OBJETO :

- 1.1** A presente Licitação tem por objeto a implantação do registro de preços para o prazo de 12 meses para a eventual e futura aquisição de produtos de higiene e limpeza para as diversas secretarias do município e conveniados: secretaria municipal de educação, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração e recursos humanos; convenio Policia Militar e Convenio Policia Cível, Secretaria m. de serviços urbanos e rurais, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Industria, nas especificações, quantitativos estimados e condições constantes do termo de referência – anexo I – do edital., tipo menor preço por item
- 1.2** O Município não se obriga a adquirir os produtos de limpeza e higiene relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais **itens**, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do **art. 15, §4º da Lei 8.666/93**.
- 1.3** Este **Registro de Preços** poderá ser utilizado por qualquer órgão da **Administração Municipal**.

2. DOS QUANTITATIVOS

2.1 A finalidade principal do sistema de registro de preços é o fornecimento de acordo com a demanda da administração, devido à dificuldade de mensurar a quantidade exata a ser adquirida e assim atender melhor às necessidades das Secretarias Municipais.

3. DOS PRAZOS

- 3.1** O licitante ao qual for adjudicado o objeto do certame será convocado pela Administração para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da homologação;
- 3.2** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e a empresa que apresentar o menor preço por item e terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto Federal 7.892/13.
- 3.3** O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da mesma proposta.



4. DO FORNECIMENTO

4.1 Os produtos de limpeza e higiene deverão ser fornecidos em conformidade com o disposto na emissão da Autorização de Fornecimento (AF), diretamente no almoxarifado da sede do Município à Rua 30 nº 296 – CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG.

4.2 A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos de cumprimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho, emitida pela contratante, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste edital.

4.3 A ordem de fornecimento poderá ser emitida para a contratada por todos os meios de comunicação disponíveis, inclusive e-mail. No caso de emissão de ordem de fornecimento por e-mail, o prazo para entrega dos produtos de limpeza e higiene dar-se-á a partir da data e horário de envio do mesmo.

4.4 Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação: equipamentos, mão-de-obra, entrega/transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

4.5 A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

4.6 O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 A Licitante contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei, pela inexecução total ou parcial de cada ajuste e a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

5.2 O atraso injustificado na entrega dos produtos de limpeza e higiene licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:



- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias, calculado sobre o valor do material não entregue constante da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho e 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do material não entregue constante da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

5.3 As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do material não entregue constante da autorização de fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE) e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de Ata ou nota de empenho), o Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto para a entrega do objeto licitado, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do material constante da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “a”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas facultadas a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



6.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que possuam objeto social compatível com o licitado, e que satisfaçam as disposições contidas neste edital e seus anexos.

6.2 Será vedada a participação das empresas que:

6.2.1 Possuam em seus quadros servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, inclusive na condição de sócio ou dirigente;

6.2.2 Se encontrem em falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

6.2.3 Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso;

6.2.4 Tenham sido declaradas inidôneas;

6.2.5 Estrangeiras que não funcionem no país.

6.3 Não será permitida a participação de pessoa física.

6.4 O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

7 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1 Os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e, deverão apresentar procuração através de instrumento público ou particular, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, interpor recursos, assinar Atas, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

7.1.1 Para os procuradores, os mesmos deverão apresentar juntamente da procuração, cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual no qual conste o nome do outorgante, bem como cópia do RG ou equivalente, tanto do outorgante como do outorgado.



7.2 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes, além de cópia de seu RG ou equivalente.

7.3 Caso não apresente os documentos citados nos subitens 7.1.1 e 7.2, a empresa não estará devidamente credenciada, não podendo participar da rodada de lances verbais, bem como não praticar os demais atos pertinentes ao certame, permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta inicial escrita .

7.4 O modelo de Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo II**.

7.5 Os documentos relativos ao **Credenciamento** deverão ser entregues **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** antes da abertura do Certame.

7.6 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

7.7 No ato da fase de credenciamento, o representante credenciado declarará que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

7.7.1 A declaração que se refere o subitem 7.7 segue conforme modelo constante do Anexo V.

7.8 . As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar no ato do credenciamento, Declaração desta condição, se for o caso, para que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 – Modelo – Anexo - VII

8 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação será pública e dirigida pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 04/2021, de 04 de janeiro de 2021.

8.2 Aberta a sessão, o credenciamento deveser entregue fora de envelope e a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres



**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 16/2021 PROCESSO 0010199/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ**

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 16/2021 PROCESSO 0010199/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ**

8.3 - Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

8.3.1 Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o horário estipulado para início da sessão

8.4 Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

8.5 Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos dos licitantes vencedores na presente licitação, na forma descrita no item **10** deste Edital.

8.6 Serão desclassificadas todas as empresas cujas propostas não forem entregues indevassáveis, logo após o credenciamento, quando requeridas pelo Pregoeiro.

9 – DA PROPOSTA DE PREÇO



9.2.1 Preço unitário, total e global do objeto, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

9.2.2 Os preços unitários deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

9.2.3 O licitante poderá apresentar preços apenas para os itens que for de seu interesse.

9.2.4 Declaração expressa de que os preços contidos na Proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, embalagens, fretes, carga, descarga, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9.2.5 A empresa licitante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

9.2.6 O prazo de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

9.3- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

9.4 Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.5 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão estar contidos no **Envelope 02**, na sua forma original, por qualquer processo de cópia, apresentando os originais para conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Os documentos de habilitação são os abaixo discriminados:

10.2 Para comprovação da Habilitação Jurídica:



10.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

10.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

10.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3 PARA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

10.3.2 Comprovante de regularidade com a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

10.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estadual, do domicílio ou da sede da proponente;

10.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou da sede da proponente;

10.3.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;

10.3.6 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.3.6.1 ficando aceita a certidão unificada de débitos federais nos termos da portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 do Ministério da Fazenda.

10.4 DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



10.4.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.5 PARA PROVA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

10.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição limitada a 60 (sessenta) dias;

10.6 OUTRAS COMPROVAÇÕES:

10.6.1 – Alvará da Vigilância Sanitária do município ou estado, sede da Licitante

10.6.2 - Declaração de pleno atendimento requisitos habilitação; (MODELO ANEXO III) ; anexar aos documentos de credenciamento;

10.6.3-Declaração acerca do cumprimento do art. 27º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 (MODELO ANEXO IV); anexar aos documentos de credenciamento;

10.6.4 -Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. (MODELO ANEXO V) anexar aos documentos de credenciamento.

10.6.5 - As licitantes que se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, caso desejem obter tais benefícios deverão apresentar junto com o credenciamento declaração dessa condição, podendo utilizar o modelo do **Anexo VII**.

10.7. Todos os documentos exigidos para a fase de habilitação deverão constar, obrigatoriamente, no envelope nº 02 (documentação de habilitação), sob pena de inabilitação, exceto aqueles que tenham sido apresentados no ato do credenciamento da licitante.

10.8.- Ficam dispensados de nova apresentação no envelope de documentos, as declarações e documentos apresentados no ato do credenciamento

11 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



11.1 O Pregoeiro procederá à abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

11.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)** à proposta de menor preço por item, para participarem dos lances verbais.

11.3 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 11.2, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.4 Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.5 Caso o Pregoeiro entenda necessário poderá classificar todas as empresas para a etapa de lances verbais, objetivando o menor preço, aumentando a competitividade;

11.6 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

12 – DOS LANCES VERBAIS

12.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.

12.1.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço por item e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

12.1.2 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

12.2 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



12.3 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.

12.5 Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

13 – DO JULGAMENTO

13.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item.

13.2. As propostas serão desclassificadas nos seguintes casos:

- a) Conttenham vícios ou ilegalidades;
- b) Não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência,
- c) Não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
- d) Apresentem preços que sejam manifestamente inexequíveis (art. 48, inciso II, da Lei 8.666/1993)

13.3 Em caso de empate, dar-se-á preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13.5. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão no certame, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.



13.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.7 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

13.8 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.9 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.10 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

13.11 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do(s) licitante(s) que as tiverem formulados, para a confirmação de suas condições habilitatórias, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.

13.12 Declarada vencedora, a licitante considerada MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, terá 05 (cinco) dias úteis para regularizar pendências **FISCAIS**, se houver, caso esta apresente alguma restrição, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério da Administração.

13.5 Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

13.6 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

13.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.



13.8 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

13.9 Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

14 – DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação pela autoridade competente ao vencedor.

14.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

14.6 Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 30 nº 296 – Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG- Setor de Licitações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Inexistindo manifestação recursal, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto da licitação ao licitante vencedor .

15.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste Edital.



16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal, devidamente certificada pela secretaria Municipal de Educação.

16.2 Para efeito de pagamento, a licitante vencedora encaminhará ao Município a respectiva nota fiscal/fatura que deverá conter o valor unitário e total dos itens fornecidos naquele período, conforme proposta ou lance ofertado na sessão do **Pregão, com registro em ata e no contrato de fornecimento**. Juntamente deverá vir as **Certidões Negativas do INSS** e do **FGTS** da empresa, ambas dentro de seu prazo de validade.

16.2.1 Os pagamentos serão efetuados dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da nota fiscal/fatura.

16.2.2 As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções;

16.2.3 O pagamento será feito pela **Tesouraria do Município** ou depositado em conta corrente em nome da licitante vencedora;

16.2.4 O valor contratado, não sofrerá qualquer tipo de alteração ou ressalvas as hipóteses previstas no **artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93**.

17 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

17.1-AS Fichas, Dotações Orçamentárias e Fontes Financeiras para o exercício de 2019, destinadas ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG e constantes da Lei Orçamentária em vigor, sob os seguintes números

Fichas Orçamentárias	Fontes Financeiras	Dotações
89	100 (Secretaria M. Administração e Recursos Humanos)	02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.90.30.00.00
82	100 (Convenio Policia Militar)	02.04.01.04.122.0006.01.2.503.3.3.90.30.00.00
96	100 (Convenio Policia)	02.04.01.06.181.0006.02.2.502.3.3.90.30.00.00



244	101 (Sede Secretaria Municipal de Educação)	02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.30.00.00
277	101 (Ensino Fundamental)	02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00
294	101 (Educação Infantil)	02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00
363	100 (Secretaria de Cultura)	02.09.01.13.392.0014.04.2.550.3.3.90.30.00.00
388	102 (Sede da Secretaria de Saúde)	02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.30.00.00
415	155 (Saúde – Atenção Básica)	02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00
451	102 (Média e Alta Complexidade);	02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00
477	102(Vigilância Sanitária)	02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.3.90.30.00.00
488	102 (Vigilância Epidemiológica)	02.10.02.10.305.0013.15.2.207.3.3.90.30.00.00
502	100 (Conselho Tutelar)	02.11.01.08.243.0018.02.2.351.3.3.90.30.00.00
541	100 (Secretaria de Assis Social)	02.11.01.08.244.0018.07.2.575.3.3.90.30.00.00
587	100 (Fornecimento de refeições para casa de apoio de Barretos)	02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00
634	100 (Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo)	02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.30.00.00
663	100 (Secretaria de Serviços Urbanos)	02.13.01.15.452.0011.04.2.055.3.3.90.30.00.00
738	100 (Secretaria de Agricultura, Pecuári, Ind e Com)	02.14.01.20.608.0022.01.2.555.3.3.90.30.00.00

17.2 - Partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias e fontes financeiras próprias de exercícios futuros

18 – DA CONTRATAÇÃO

18.1 Após a assinatura da ata de registro de preços, o licitante vencedor assinará o contrato de fornecimento:

- a) A Administração, em todo tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidades para si, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a contratada, rescindir o contrato, baseada nas Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02;
- b) O Licitante vencedor deverá estar em conformidade com os documentos de habilitação no ato da assinatura do contrato,
- c) O contrato será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses partindo da data de assinatura do contrato.



- d) O fornecimento dos produtos, objeto desta Licitação, deverá ser efetuado conforme requisição do responsável pela secretaria solicitante.

19. DO REGISTRO DE PREÇO E DAS ADESÕES A ATA

A Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG é o órgão gerenciador responsável pela condução do registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrentes.

19.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual ou Municipal que não tenham participado deste certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

- a) Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços proveniente deste certame, deverá consultar a Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG para a manifestação da possibilidade de adesão.
- b) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador.
- c) Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes do número de órgãos não participantes que aderirem.
- d) O órgão gerenciador somente poderá autorizar a adesão à Ata após a primeira contratação ou aquisição de produtos registrados na ata.
- e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando-se o prazo de vigência da presente ata.
- f) Caberá ao fornecedor (es) registrado(s) que vencer(em) o certame licitatório, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador.



g) O órgão ou entidade que aderir a presente Ata de Registro de Preços convalidará todos os atos do certame, e respeitará as mesmas cláusulas contratuais.

19.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.3 - O fornecedor poderá ter seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.4 - **O cancelamento do registro ocorrerá a pedido, quando:**

- a) o fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- b) o fornecedor não poder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra **antes do pedido de fornecimento**.

19.5 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado.
- b) o fornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.
- c) **houver razão de interesse público, devidamente comprovada e justificada.**
- d) **não forem cumpridas as obrigações decorrentes da ata de registro de preços.**



e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.

20. FISCALIZAÇÃO

20.1 – as Secretarias Municipais terão amplo poder para fiscalizar a contratação, através de servidores ocupantes do emprego público nas devidas Secretarias.

20.2 - É responsabilidade dos servidores comunicar aos seus superiores e ao setor de compras e licitações qualquer descumprimento de cláusula contratual ou padrão de qualidade, sob pena de incorrer as responsabilidades pertinentes.

20.3 – Fica a cargo do Prefeito Municipal, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

21. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1 Cópia deste Edital encontra-se disponível no site do Município www.campinaverde.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, podendo ser solicitada via e-mail: licitacao@campinaverde.mg.gov.br e/ou telefone: **(34) 3412-9117**, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 13:00 às 17:00 horas.

21.2 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, física ou jurídica, protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, sito à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG , em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de seu recebimento.

21.2.1 A decisão será enviada ao impugnante via e-mail.

21.2.2 Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, se necessário, dando conhecimento aos interessados.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



22.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.2 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados no certame.

22.3 É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.4 É vedado ao licitante retirar sua Proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.

22.5 O Objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

22.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

22.7 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9 O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.10 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

22.11 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@campinaverde.mg.gov.br, ou pelo telefone (34) 3412-9117.



22.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e em seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG. em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a data de abertura do certame.

22.13 Os casos omissos aplicam-se às disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.791, de 10 de agosto de 2010, esta no que couber.

22.14 Este Edital é composto, também, pelos seguintes anexos, que o integram independentemente de transcrição:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de pleno atendimento requisitos habilitação;

ANEXO IV – Modelo de declaração acerca do cumprimento do art. 27º, inciso V da Lei Federal nº8.666/93 XXXIII da CF/88;

ANEXO V – Modelo de declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO VI – Modelo de Proposta de Preços.

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor (MEI).

ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO IX – Minuta do Contrato.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 09 de abril de 2021

Ayrton Carlos Rodrigues Junior



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 16/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCESSO: 0010199/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INDUSTRIA, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

I – JUSTIFICATIVA

1.1. A prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

A prefeitura em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação ou dispensa de licitação, bem como redução do número de processos licitatórios, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas secretarias.



II – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E MÉDIA DE PREÇOS DOS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LICITADOS:

2.1- QUANTITATIVOS ESTIMNADOS E ESPECIFICAÇÕES

		ANO		
ITENS	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
	I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	a) SEDE DA PREFEITURA			
01	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA C/ 06 UNIDADES	06	R\$ 29,00
02	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 5 LITROS	GALÃO	10	R\$ 75,00
03	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADE		



			06	R\$ 18,00
04	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	03	R\$ 100,00
05	COPO DESCARTAVEL 200 ML	CAIXA	15	R\$ 133,00
06	COPO DESCARTAVEL 50 ML	CAIXA	05	R\$ 150,00
07	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	14	R\$ 38,00
08	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 49,00
09	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADE	04	R\$ 5,45
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADE	06	R\$ 8,00
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	03	R\$ 26,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADE	60	R\$ 1,50
12	FLANELA MEDINDO 280 X 480 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADE	100	R\$ 3,80
13	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO	UNIDADES		R\$ 14,80



	MINISTÉRIO DA SAÚDE.		07	
14	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 114,00
15	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLASTICO DE 500 ML COM BICO ECONOMICO. A EMBLAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE .	UNIDADES	10	R\$ 14,80
16	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	50	R\$ 5,00
17	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	30	R\$ 5,00
18	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	40	R\$ 57,00
19	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	06	R\$ 16,80
20	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE	UNIDADES	06	R\$ 22,00



	(DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.			
21	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	10	R\$ 11,30
22	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	EMBALGEM 5 LITROS	03	R\$ 59,00
23	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADES	50	R\$ 4,50
24	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	50	R\$ 8,30
25	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA, . DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO.	PACOTE	10	R\$ 43,00
26	SACO DE LIXO 30 LITROS, COR PRETA, COM 50 UNIDADES	PACOTE		



			05	R\$ 25,00
27	SACO DE LIXO 60 LITROS, COR PRETA, COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 40,00
28	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM CORES ESCURAS	UNIDADES	20	R\$ 25,00
29	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	12	R\$ 17,00
30	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 58 CM	UNIDADES	06	R\$ 38,00
RODOVIARIA MUNICIPAL				
31	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO 5 LITRO SOLUÇÃO	GALÃO	05	R\$ 70,00
32	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 29,00
33	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 5 LITROS	GALÃO	01	R\$ 75,00



34	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	03	R\$ 100,00
35	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	10	R\$ 133,00
36	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	08	R\$ 38,00
37	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 49,00
38	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	04	R\$ 5,45
39	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	06	R\$ 8,00
40	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 111 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	24	R\$ 1,50



41	FLANELA MEDINDO 280 X 480 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	20	R\$ 3,80
42	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	05	R\$ 14,80
43	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	02	R\$ 114,00
44	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	15	R\$ 5,00
45	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	10	R\$ 57,00
46	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 100 CM , CABO DE ALUMINIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA	UNIDADES	06	R\$ 50,00



ROSQUEÁVEL.				
47	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	40	R\$ 8,30
48	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM COR ESCURA	UNIDADES	10	R\$ 25,00
49	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	10	R\$ 17,00
POLICIA CIVIL CONVENIO				
50	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 29,00
51	BALDE REFORÇADO DE 12 LITROS	UNIDADE	06	R\$ 18,00
52	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 100,00



53	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML	CAIXA	05	R\$ 133,00
54	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML	CAIXA	05	R\$ 150,00
55	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	04	R\$ 38,00
56	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 49,00
57	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	24	R\$ 1,50
58	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	20	R\$ 10,00
59	FLANELA MEDINDO 280 X 480 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	25	R\$ 3,80
60	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADES	05	R\$ 14,80
61	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	01	R\$ 114,00



62	PANO DE LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, COM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	10	R\$ 5,00
63	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	10	R\$ 5,00
64	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	03	R\$ 57,00
65	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. BOBINA 20CM X 24	BOBINA	20	R\$ 17,00
66	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	06	R\$ 22,00
67	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	10	R\$ 11,30
68	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES,	SACHE		



	COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.		12	R\$ 8,30
69	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	10	R\$ 43,00
CONVENIO POLICIA MILITAR				
70	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 29,00
71	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	02	R\$ 18,00
72	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 100,00
73	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	03	R\$ 38,00



74	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 49,00
75	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	04	R\$ 5,45
76	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	02	R\$ 26,00
77	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	40	R\$ 1,50
78	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	10	R\$ 10,00
79	FLANELA MEDINDO 280 X 480 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	20	R\$ 3,80
80	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G.	PARES	05	R\$ 7,50
81	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE	CAIXA	01	R\$ 114,00



REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
82	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	10	R\$ 5,00
83	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	10	R\$ 5,00
84	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	10	R\$ 57,00
85	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.	UNIDADES	04	R\$ 22,00
86	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	15	R\$ 11,30
87	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA	SACHE		



	ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.		10	R\$ 8,30
88	SACO DE LIXO 60 LITROS, COR PRETA, COM 100 UNIDADES. REFORÇADO	PACOTE	04	R\$ 40,00
89	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,	UNIDADES	4	R\$ 20,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
90	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 29,00
91	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12	CAIXA	05	R\$ 70,00



	UNIDADES			
92	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 05 LITROS	GALÃO	02	R\$ 75,00
93	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70 INPM 420 GR	FRASCOS	10	R\$ 14,00
94	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	06	R\$ 18,00
95	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	05	R\$ 100,00
96	COPO DESCARTAVEL 200 ML	CAIXA	06	R\$ 133,00
97	COPO DESCARTAVEL 50 ML	CAIXA	02	R\$ 150,00
98	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID	CAIXA	04	R\$ 38,00
99	DETERGENTE BRILHA ALUMINIO CX COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 60,00
100	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 49,00
101	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	06	R\$ 5,45
102	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	03	R\$ 26,00



103	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	35	R\$ 1,50
104	FLANELA MEDINDO 280 X 480 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	20	R\$ 3,80
105	ISQUEIRO	UNIDADES	10	R\$ 5,50
106	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS,CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	02	R\$ 114,00
107	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	06	R\$ 5,00
108	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	06	R\$ 5,00
109	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	06	R\$ 57,00



110	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.	UNIDADES	04	R\$ 22,00
111	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	10	R\$ 11,30
112	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO	GALÃO	02	R\$ 59,00
113	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	10	R\$ 8,30



114	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	04	R\$ 43,00
115	SACO DE LIXO 30 LITROS COR PRETA,, COM 50 PEÇAS.	PACOTE	03	R\$ 25,00
116	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	06	R\$ 17,00
117	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40CM	UNIDADES	06	R\$ 20,00
ENSINO FUNDAMENTAL				
119	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 29,00
119	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 5 LITROS	GALÃO	10	R\$ 75,00
120	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 70,00



121	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	UNIDADES	40	R\$ 16,00
122	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	10	R\$ 19,00
123	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	10	R\$ 18,00
124	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 900 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. EMBALAGENS RECICLÁVEIS, ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).	CAIXA	06	R\$ 100,00
125	CERA LIQUIDA PARA PISO VERDE 750 ML, SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).	UNIDADES	15	R\$ 9,70
126	CERA LÍQUIDA PISO VERMELHO 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO RESINA ACRILICA, RESINA SOLUVEL AO ALCALI, CERA, COASJUVANTES, TENSO ATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICOS CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. SUA FORMULA PROTEGE O PISO CRIANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL E DEIXANDO BRILHO ESPELHADO. EMBALGEM RECICLAVEL , ATÓXICAS. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CAIXA	06	R\$ 100,00



127	CESTO DE LIXO TELADO 10 L, PLASTICO, LARGURA 28,00 CM, ALTURA 29,00 CM, PROFUNDIDADE 28,00 COM	UNIDADES	35	R\$ 15,00
128	COADOR PARA CAFÉ, FLANELA	UNIDADES	15	R\$ 8,00
129	COPO DESCARTAVEL 200 ML	CAIXA	10	R\$ 133,00
130	COPO DESCARTAVEL 200 ML	CAIXA	05	R\$ 150,00
131	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID	CAIXA	30	R\$ 38,00
132	DETERGENTE BRILHA ALUMINIO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 60,00
133	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATOXICO.	PACOTE	60	R\$ 35,00
134	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	40	R\$ 5,45
135	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	40	R\$ 26,00
136	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	170	R\$ 1,50
137	FLANELA MEDINDO 280 X 180 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	50	R\$ 3,80



138	ISQUEIRO	UNIDADES	20	
139	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	50	R\$ 5,00
140	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	60	R\$ 5,00
141	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	50	R\$ 57,00
142	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. BOBINA 20CM X 24	BOBINA	30	R\$ 17,00
143	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	20	R\$ 16,80
144	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA	UNIDADES	40	R\$ 22,00



	1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL			
145	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	50	R\$ 11,30
146	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	40	R\$ 59,00
147	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADES	50	R\$ 6,00
148	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	100	R\$ 8,30
149	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	50	R\$ 43,00



150	SACO DE LIXO 30 LITROS COR PRETA,, COM 50 PEÇAS.	PACOTE	40	R\$ 25,00
151	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA,, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	20	R\$ 40,00
152	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO 99%, EMBALAGEM DE 01 KILO	EMBALAGEM	20	R\$ 19,00
153	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNDADES	40	R\$ 17,00
154	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS EM NYLON DURO DE 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 120 CM, PARA LIMPEZA PESADA	UNIDADES	20	R\$ 35,00
155	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,	UNIDADES	40	R\$ 20,00
EDUCAÇÃO INFANTIL				
156	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E	CAIXA		



	ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES		50	R\$ 29,00
157	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 70,00
158	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 05 LITROS	GALÃO	30	R\$ 75,00
159	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70 INPM 420 GR	FRASCOS	50	R\$ 14,00
160	AMACIANTE PARA ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO: 2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSIÇÃO AROMATICA VARIADA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITROS	40	R\$ 10,00
161	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	UNIDADES	15	R\$ 16,00
162	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	10	R\$ 18,00
163	CERA LIQUIDA PARA PISO VERDE 750 ML, SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE. CONTENDO:	UNIDADES		



	MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).		100	R\$ 9,70
164	CESTO QUADRADO TIPO LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE , PARA BANHEIRO COM PEDAL, COM 02 GANCHOS PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS , NA COR VERDE ESCURO	UNIDADES	20	R\$ 25,00
165	CREME DE CABELO TIPO CONDICIONADOR 250 ML	UNIDADES	60	R\$ 16,00
166	CREME DENTAL INFANTIL CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 50 (CINQUENTA) GRAMAS;CONTER O PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	60	R\$ 7,00
167	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID	CAIXA	25	R\$ 38,00
168	DETERGENTE BRILHA ALUMINIO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 60,00
169	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 49,00
170	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATOXICO.	PACOTE	80	R\$ 35,00



171	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	10	R\$ 5,45
172	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	40	R\$ 26,00
173	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	150	R\$ 1,50
174	FLANELA MEDINDO 280 X 180 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	40	R\$ 3,80
175	LIXEIRA DE 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLASTICO RESISTENTE NA COR CINZA	UNIDADES	10	R\$ 121,00
176	LIXEIRA DE 100 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLASTICO RESISTENTE NA COR PRETA	UNIDADES	10	R\$ 240,00
177	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	20	R\$ 114,00
178	MANGUEIRA DE JARDIM DE 40 METROS	UNIDADES	04	R\$ 200,00
179	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	80	R\$ 5,00



180	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	20	R\$ 5,00
181	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	40	R\$ 57,00
182	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. BOBINA 20CM X 24	BOBINA	20	R\$ 17,00
183	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	10	R\$ 16,80
184	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE:40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	20	R\$ 20,00
185	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	30	R\$ 22,00



186	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	25	R\$ 11,30
187	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO INFANTIL 80 GR. FORMULA CHEGA DE LAGRIMAS, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, DESENVOLVIDO PARA LIMPAR DELICADAMENTE E PELE E DEIXAR UM AGRADAVEL CHEIRINHO DE BEBÊ.	UNIDADES	150	R\$ 3,00
188	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	30	R\$ 59,00
189	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	135	R\$ 8,30
190	SACO DE LIXO DE 10 LITROS PRETO COM 100 UNIDADES	PACOTES	10	R\$ 23,00
191	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTES	20	R\$ 43,00
192	SACO DE LIXO DE 30 LITROS PRETO COM 50 UNIDADES	PACOTES	05	R\$ 25,00



193	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTES	10	R\$ 40,00
194	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 250 ML	UNIDADES	100	
195	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO 99%, EMBALAGEM DE 01 KILO	EMBALAGEM KILO	60	R\$ 15,80
196	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	20	R\$ 7,00
197	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS EM NYLON DURO DE 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 120 CM, PARA LIMPEZA PESADA	UNIDADES	10	R\$ 35,00
198	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,	UNIDADES	10	R\$ 20,00
	ASSISTENCIA SOCIAL (CASA DE APOIO DE BARRETOS)			



199	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 29,00
200	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 70,00
201	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70 INPM 420 GR	FRASCOS	60	R\$ 14,00
202	AMACIANTE PARA ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO: 2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSIÇÃO AROMATICA VARIADA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	LITROS	60	R\$ 10,00
203	BALDE PLASTICO DE 08 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES		R\$ 18,00
204	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	10	R\$ 133,00



205	COPO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	05	R\$ 150,00
206	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	10	R\$ 38,00
207	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 49,00
208	DETERGENTE BRILHA ALUMINIO, CAIXA COM 24 UNIDADES	UNIDADES	48	R\$ 4,80
209	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	20	R\$ 5,45
210	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	10	R\$ 26,00
211	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	50	R\$ 1,50
212	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	19	R\$ 114,00
213	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 75 X 45 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO	UNIDADES	30	R\$ 6,00



SOLTA FIAPOS				
214	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	30	R\$ 57,00
215	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	10	R\$ 20,00
216	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	10	R\$ 22,00
217	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	24	R\$ 11,30
218	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO	GALÃO	12	R\$ 59,00



	MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.			
219	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADES	60	R\$ 4,50
220	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	50	R\$ 8,30
221	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	Pacote	20	R\$ 43,00
222	SACO DE LIXO DE 30 LITROS PRETO COM 50 UNIDADES	PACOTES	30	R\$ 25,00
223	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	08	R\$ 17,00
224	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS	UNIDADES		R\$ 20,00



	JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,		08	
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)			
225	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 29,00
226	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	05	R\$ 133,00
227	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	06	R\$ 38,00
228	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 49,00
229	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	02	R\$ 26,00



230	FLANELA MEDINDO 280 X 480 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	30	R\$ 3,80
231	PANO DE LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, COM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	20	R\$ 6,00
232	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	05	R\$ 57,00
233	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	10	R\$ 22,00
234	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADES	20	R\$ 4,50
235	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES,	SACHE		



	ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL-BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.		20	R\$ 8,30
236	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTES	15	R\$ 43,00
237	SACO DE LIXO DE 30 LITROS PRETO COM 50 UNIDADES	PACOTES	05	R\$ 25,00
238	SACO DE LIXO DE 60 LITROS PRETO COM 100 UNIDADES	PACOTES	10	R\$ 43,00
239	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60 CM	UNIDADES	06	R\$ 38,00
	CONSELHO TUTELAR			
240	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 29,00



241	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADES	06	R\$70,00
242	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	01	R\$ 133,00
243	COPO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	01	R\$ 150,00
244	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	01	R\$ 38,00
245	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 49,00
246	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	01	R\$ 114,00
247	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	04	R\$ 5,00
248	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	04	R\$ 5,00



249	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	01	R\$ 57,00
250	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	06	R\$ 8,30
251	SACO DE LIXO 30 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTE	02	R\$ 25,00
SECRETARIA DE SAÚDE				
252	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	03	R\$ 29,00
253	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12	CAIXA		R\$ 70,00



	UNIDADES		03	
254	ALCOOL GEL 70 GL 900 GR	FRASCO	40	R\$ 18,00
255	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 900 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. EMBALAGENS RECICLÁVEIS, ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CAIXA	03	R\$ 100,00
256	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	10	R\$ 133,00
257	COPO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	05	R\$ 150,00
258	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	02	R\$ 38,00
259	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 49,00
260	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO,	UNIDADES		



	MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.		06	R\$ 5,45
261	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	06	R\$ 8,00
262	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	03	R\$ 26,00
263	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	30	R\$ 1,50
264	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10	R\$ 114,00
265	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	14	R\$ 5,00
266	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	10	R\$ 5,00
267	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE	FARDO		R\$ 57,00



	PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.		06	
268	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTES	10	R\$ 17,00
269	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	05	R\$ 16,80
270	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	06	R\$ 20,00
271	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	06	R\$ 22,00
272	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	10	R\$ 57,00



273	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	10	R\$ 11,30
274	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	15	R\$ 8,30
275	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTES	10	R\$ 43,00
276	SACO PARA LIXO 60 LITROS COM 100 UNIDADES	FARDO	10	R\$ 40,00
277	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40 CM	UNIDADES	06	R\$ 35,00
278	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	10	R\$ 17,00
279	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	03	R\$ 35,00



UNIDADES ATENÇÃO BASICA				
280	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 29,00
281	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	LITROS	300	R\$ 9,00
282	ALCOOL GEL 70 INPM 420 GR	FRASCO	350	R\$ 14,00
283	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	40	R\$ 38,00
284	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 49,00
285	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	10	R\$5,75
286	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM,	UNIDADES	10	R\$ 8,00



	MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.			
287	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	10	R\$ 26,00
288	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	120	R\$ 1,50
289	FLANELA MEDINDO 280 X 480 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	60	R\$ 3,80
290	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	30	R\$ 114,00
291	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	100	R\$ 6,00
292	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	25	R\$ 5,00
293	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	50	R\$ 57,00



294	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	300	R\$ 17,00
295	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	10	R\$ 16,80
296	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	20	R\$ 20,00
297	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	10	R\$ 22,00
298	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	70	R\$ 57,00
299	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	20	R\$ 11,30



300	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	150	R\$ 8,30
301	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	30	R\$ 43,00
302	SACO DE LIXO 10 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 20,00
303	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA,, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTE	80	R\$ 40,00
304	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS COR BRANCO LEITOSO, COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OFERECENDO PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA.	PACOTE	60	R\$ 45,00
305	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40 CM	UNIDADES	10	R\$ 35,00
306	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES		



			10	R\$ 17,00
307	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	20	R\$ 35,00
	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE			
308	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 29,00
309	ALCOOL EM GEL 70 900 GR	FRASCO	150	R\$ 18,00
310	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 70,00
311	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 900 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. EMBALAGENS RECICLÁVEIS, ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CAIXA	03	R\$ 100,00



312	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	10	R\$ 133,00
313	COPO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	05	R\$ 150,00
314	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	20	R\$ 38,00
315	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	06	R\$ 49,00
316	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	06	R\$ 5,75
317	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	10	R\$ 8,00
318	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	06	R\$ 26,00
319	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	100	R\$ 1,50



320	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	40	R\$ 114,00
321	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 90 X 70 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	70	R\$ 8,00
322	FLANELA MEDINDO 280 X 480 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	50	R\$ 3,80
323	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	10	R\$ 5,00
324	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	40	R\$ 57,00
325	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	100	R\$ 17,00
326	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	05	R\$ 16,80
327	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM	UNIDADES		



	ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL		06	R\$ 20,00
328	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	10	R\$ 22,00
329	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	25	R\$ 57,00
330	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	25	R\$ 11,30
331	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	25	R\$ 8,30



332	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA., DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTES	20	R\$ 43,00
333	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA., DIMENSÕES, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTES	80	R\$ 40,00
334	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS COR BRANCO LEITOSO, COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OFERECENDO PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA.	PACOTES	30	R\$ 45,00
335	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIÉSTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 400 CM	UNIDADES	20	R\$ 35,00
336	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	15	R\$ 17,00
337	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	06	R\$ 35,00
338	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA	UNIDADES	10	R\$ 20,00



	PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,			
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
339	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 29,00
340	ALCOOL EM GEL 70 900 GR	FRASCO	50	R\$ 18,00
341	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 70,00
342	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	10	R\$ 133,00
343	COPO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	05	R\$ 150,00



344	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	01	R\$ 38,00
345	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 49,00
346	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	06	R\$ 5,45
347	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	02	R\$ 8,00
348	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	02	R\$ 26,00
349	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	20	R\$ 1,50
350	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10	R\$ 114,00
351	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 90X70 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	20	R\$ 8,00



352	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	06	R\$ 5,00
353	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	10	R\$ 57,00
354	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	05	R\$ 16,80
355	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	06	R\$ 20,00
356	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	03	R\$ 22,00
357	SABONETE LÍQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO	GALÃO	05	R\$ 59,00



	MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.			
358	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	04	R\$ 8,30
359	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	Pacote	40	R\$ 43,00
360	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS.	pacotes	80	R\$ 40,00
361	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 400 CM	UNIDADES	05	R\$ 35,00
362	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	02	R\$ 17,00
363	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	06	R\$ 35,00
364	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA	UNIDADES		R\$ 20,00



	MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,		05	
	VIGILANCIA SANITÁRIA			
365	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	LITROS	20	R\$ 20,00
	SECRETARIA DE CULTURA E BIBLIOTECA			
366	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	01	R\$ 70,00
367	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	02	R\$ 38,00
368	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 49,00
369	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	05	R\$ 5,00



370	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	04	R\$ 57,00
371	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	30	R\$ 8,30
372	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	pacotes	05	R\$ 43,00
SECRETARIA DE ESPORTES				
373	ALCOOL EM GEL 70 900 GR	FRASCO	12	R\$ 18,00
374	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	FRASCO	10	R\$ 9,00
375	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	08	R\$ 38,00
376	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		



			05	R\$ 49,00
377	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	03	R\$ 26,00
378	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	20	R\$ 1,50
379	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	10	R\$ 5,00
380	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	15	R\$ 57,00
381	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	20	R\$ 8,30
382	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,, DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE	PACOTES	10	R\$ 43,00



	PESO. REFORÇADO			
383	SACO DE LIXO 200 LITROS, PACOTE 50 UNIDADES , POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO, COR PRETA. TAMANHO 95X115X006, REFORÇADO.	PACOTES	10	R\$ 75,00
384	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	10	R\$ 17,00
SERVIÇOS URBANOS				
385	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 29,00
386	CERA LÍQUIDA PARA PISO VERMELHO 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 100,00
387	COADOR PARA CAFÉ, FLANELA FORMATO CONE	UNIDADES	10	R\$ 8,00
388	CORANTE XADREZ VERMELHO DE 50 ML	UNIDADES	20	R\$ 6,00
389	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E	CAIXA	15	R4 133,,00



	NBR 13230 DA ABNT			
390	COPO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	08	R\$ 150,00
391	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	08	R\$ 38,00
392	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	02	R\$ 49,00
393	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	05	R\$ 5,45
394	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	02	R\$ 26,00
395	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	20	R\$ 1,50
396	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	50	R\$ 10,00
397	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	06	R\$ 16,80
398	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO	UNIDADES		



	SOLTA FIAPOS .		20	R\$ 5,00
399	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	20	R\$ 5,00
400	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	20	R\$ 57,00
401	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	10	R\$ 22,00
402	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	30	R\$ 11,30
403	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	30	R\$ 8,30



404	SACO DE LIXO 200 LITROS, PACOTE 50 UNIDADES , POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO, COR PRETA. TAMANHO 95X115X006, REFORÇADO.	PACOTES	360	R\$ 75,00
405	SACO DE LIXO 30 LITROS COR PRETA, FARDO COM 50 UNIDADES.	PACOTES	10	R\$ 25,00
406	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	10	R\$ 25,00
407	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40 CM	UNIDADES	10	R\$ 35,00
408	VASSOURA PLASTICA 22 DENTES PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	20	R\$ 30,00
409	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 400 CM	UNIDADES	10	R\$ 35,00
410	VASSOURÃO DE GARI COM CERDAS DE NYLON REFORÇADO COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA PARA PISOS LISOS, ASPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS (CALÇADAS, RUAS E OBRAS) CABO DE MADEIRA DE 1,5 MT INCLINADO, PLATAFORMA 7CM DE LARGURA POR 60 CM DE COMPRIMENTO, COM 45 FUIROS COM 175 PELOS CADA FUIRO COM 12 CM DE COMPRIMENTO OS PELOS. REVESTIDA DE POLIPROLILENO DE ALTA DENSIDADE ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIADAS, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADES	50	R\$ 45,00



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
411	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 29,00
412	ALCOOL EM GEL 70 420 GR	FRASCO	10	R\$ 14,00
413	CERA LÍQUIDA PARA PISO VERMELHO 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 100,00
414	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	02	R\$ 133,00
415	COPO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	01	R\$ 150,00
416	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA		R\$ 38,00



			01	
417	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 49,00
418	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	20	R\$ 1,50
419	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS,PACOTE DE 1 KG	PACOTE	50	R\$ 10,00
420	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS,CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	01	R\$ 114,00
421	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	06	R\$ 5,00
422	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	01	R\$ 57,00
423	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	06	R\$ 11,30



424	SACO DE LIXO 30 LITROS COR PRETA, FARDO COM 50 UNIDADES.	PACOTES	03	R\$ 25,00
425	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	01	R\$ 25,00

III – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1 O fornecimento dos MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG , que não será tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.

3.2 Feita a entrega pela Contratada, o Contratante, por intermédio do responsável pelo recebimento identificado da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE) realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a conferência dos produtos para a aceitação e aprovação dos gêneros alimentícios, de modo a comprovar que os mesmos atendem às especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora, exceto para aqueles produtos que a validade seja do dia, exemplo: Pão.

3.3 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os gêneros alimentícios não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4- O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 2/3 do prazo de sua validade total.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será liberado com até 30 (trinta dias após a entrega dos produtos de limpeza e higiene e emissão da nota fiscal, devidamente certificada pela Secretaria Municipal solicitante.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 09 de abril de 2021

Ayrton Carlos Rodrigues Junior
Pregoeiro



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 16/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO: 0010199/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INDUSTRIA, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

Razão Social.....CNPJ., através do presente, credenciamos o Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade _____ e CPF _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Campina Verde-MG, em específico ao Pregão Presencial – Edital nº 16/2021 Registro de Preços nº 08/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____ bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e Data.

Carimbo da empresa

Nome do Representante legal da empresa _____

Doc. De Identidade: _____

Assinatura do representante legal

OBS.: (A licitante poderá apresentar outros textos que serão analisados, porém, condizentes com o solicitado neste certame, pois este é apenas modelo.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 16/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO: 0010199/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INDUSTRIA, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

DECLARAMOS que, nos termos do **art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/2002**, a empresa(razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar do **Pregão Presencial 16/2021** acima referenciado, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal

C.P.F.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 16/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO: 0010199/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INDUSTRIA, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial em questão e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data.

Assinatura e Carimbo
(representante legal)

**OBS: - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante;
- Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes, deverá declarar essa condição.**



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 16/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO: 0010199/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INDUSTRIA, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, **declara** sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epígrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura e Carimbo
(representante legal)



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 16/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCESSO: 0010199/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INDUSTRIA, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

Razão Social;
CNPJ.
Endereço:
Responsavel Legal:
RG: _____ CPF: _____

Prezados Senhores:



Atendendo ao Processo em questão, apresentamos nossa Proposta Comercial de Preços conforme abaixo alinhado:

I – DO OBJETO

Descrição do objeto da presente licitação, conforme relacionado no Anexo I deste Edital, em conformidade com as especificações, marcas, modelos e demais descrições detalhadas que se façam necessários ao bom entendimento do produto ofertado.

Valor em moeda corrente nacional, por item, total e global, em algarismos, sendo que o valor global deve constar também por extenso, apurado à data de sua apresentação.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E ESPECIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE						
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PRA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG						
Pregão Presencial para Registro de Preços – Produtos de Higiene e Limpeza						
Processo: 0010199/2021 Edital nº 16/2021 Registro de Preços 08/2021						
ITENS	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					R\$-	



01	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	205			
02	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO 5 LITRO SOLUÇÃO	GALÃO	05			
03	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	91			
04	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	FRASCO 1 LITRO	336			



05	ÁLCOOL GEL, ANTI-SÉPTICO, SEMI – SÓLIDO, GELATINOSO TRANSPARENTE, A BASE DE ALCOOL ETILICO 70% COM AGENTES HIDRATANTES E PH NEUTRO EMBALAGEM 900 GR	FRASCO	252			
06	ÁLCOOL GEL, ANTI-SÉPTICO, SEMI – SÓLIDO, GELATINOSO TRANSPARENTE, A BASE DE ALCOOL ETILICO 70% COM AGENTES HIDRATANTES E PH NEUTRO EMBALAGEM 420 GR	FRASCO	480			
07	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 5 LITROS, SEMI – SÓLIDO, GELATINOSO TRANSPARENTE, A BASE DE ALCOOL ETILICO 70% COM AGENTES HIDRATANTES E PH NEUTRO. 5 LITROS	GALÃO 5 LITROS	53			
08	AMACIANTE PARA ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLÁTEIS BÁSICO:	FRASCO 02 LITROS	100			



	2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSIÇÃO AROMATICA VARIADA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.					
09	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	UNIDADES	55			
10	BALDE PLASTICO DE 08 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	12			
11	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	40			
12	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	10			
13	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE	CAIXA	20			
14	CERA LÍQUIDA PARA PISO VERMELHA 900 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE	CAIXA	14			



	TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE					
15	CERA LIQUIDA PARA PISO VERDE 750 ML, SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE	UNIDADES	115			
16	CESTO DE LIXO TELADO 10 L, PLASTICO, LARGURA 28,00 CM, ALTURA 29,00 CM, PROFUNDIDADE 28,00 CM	UNIDADES	35			
17	CESTO QUADRADO TIPO LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE , PARA BANHEIRO COM PEDAL, COM 02 GANCHOS PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS , NA COR VERDE ESCURO	UNIDADES	20			
18	COADOR PARA CAFÉ, FLANELA, FORMATO CONE	UNIDADES	25			
19	CAIXA PO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER	CAIXA	47			



	AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT					
20	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	109			
21	CORANTE XADREZ VERMELHO 50 ML	UNIDADES	20			
22	CREME DENTAL INFANTIL CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 50 (CINQUENTA) GRAMAS;CONTER O PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	60			



23	CREME DE CABELO INFANTIL, TIPO CONDICIONADOR 250 ML	UNIDADES	60			
24	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	187			
25	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	101			
26	DETERGENTE BRILHA ALUMINO DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	34			
27	DETERGENTE BRILHA ALUMINO DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	UNIDADES	48			
28	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATOXICO.	PACOTE	140			
29	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	121			
30	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS	UNIDADES	40			



	EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.					
31	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	126			
32	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	873			
33	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	110			
34	FLANELA MEDINDO 280 X 480 MM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	415			
35	ISQUEIRO	UNIDADES	30			
36	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	17			
37	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. CAIXA COM 12.. A	CAIXA	128			



	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
38	LIXEIRA DE 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLASTICO RESISTENTE NA COR CINZA	UNIDADES	10			
39	LIXEIRA DE 100 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLASTICO RESISTENTE NA COR PRETA	UNIDADES	10			
40	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLASTICO DE 200 ML COM BICO ECONOMICO. A EMBLAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE .	UNIDADES	10			
41	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE	PARES	05			



	ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G.					
42	MANGUEIRA PARA JARDIM. PRODUZIDA DE BORRACHA FLEXIVEL E RESITENTE, 40 METROS, COM BICO,	UNIDADES	4			
43	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	410			
44	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. BOBINA 20X24	BOBINA	70			
45	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 %	FARDO	341			



	FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.					
46	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	286			
47	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 75X45 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	30			
48	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 90 X 70 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	104			
49	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 80X50 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	100			



50	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	211			
51	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	67			
52	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 100 CM , CABO DE ALUMINIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 100 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA .	UNIDADES	6			
53	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM.	UNIDADES	68			



	DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL					
54	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	149			
55	SABÃO EM BARRA GLICERINA COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	235			
56	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM:	SACHE	707			



	ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.					
57	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO INFANTIL 80 GR. FORMULA CHEGA DE LAGRIMAS, DERMATOLIGICAMENTE TESTADO, DESENVOLVIDO PARA LIMPAR DELICADAMENTE E PELE E DEIXAR UM AGRADAVEL CHEIRINHO DE BEBÊ.	UNIDADES	150			
58	SABONETE LÍQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	GALÃO 05 LTROS	197			



	FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.					
59	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADES	180			
60	SACO DE LIXO 10 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTES	20			
61	SACO DE LIXO 30 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO,		103			



	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTES				
62	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTES	244			
63	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	PACOTES	304			
64	SACO DE LIXO 200 LITROS, PACOTE 50 UNIDADES , POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO, COR PRETA. TAMANHO 95X115X006, REFORÇADO.	PACOTES	370			
65	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS COR BRANCO LEITOSO,COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OFERECENDO PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E	PACOTES	90			



	PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSARIA					
66	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 250 ML	UNIDADES	100			
67	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO 99%, EMBALAGEM DE 01 KILO	EMBALAGEM 01 KG	80			
68	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	41			
69	VASSOURA PLASTICA COM 22 DENTES PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	20			
70	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	153			
71	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 58 CM	UNIDADES	12			



72	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER. CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40 CM	UNIDADES	57			
73	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS, COM PENDURICO	UNIDADES	77			
74	VASSOURA TIPO ESFREGÃO DURA COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS, COM PENDURICO	UNIDADES	65			
75	VASSOURÃO DE GARI COM CERDAS DE NYLON REFORÇADO COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA PARA PISOS LISOS, ASPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS (CALÇADAS,	UNIDADES	50			



RUAS E OBRAS) CABO DE MADEIRA DE 1,5 MT INCLINADO, PLATAFORMA 7CM DE LARGURA POR 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 45 FUROS COM 175 PELOS CADA FURO COM 12 CM DE COMPRIMENTO OS PELOS. REVESTIDA DE POLIPROLILENO DE ALTA DENSIDADE ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIADAS, DE BOA QUALIDADE.				
---	--	--	--	--

Valor global da proposta em algarismos: R\$-.....

Valor Global da proposta por extenso: (.....)

II – VALIDADE DA PROPOSTA(.....) dias (não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura;

III- VALIDADE DOS PRODUTOS: Não inferior a 2/3 de sua validade total.

IV-- DO PRAZO DE PAGAMENTO(.....) não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal;

V – DA ENTREGA: Almoxarifado da Prefeitura Municipal à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38.270.00 em Campina Verde-MG.

V – DA ACEITAÇÃO DO EDITAL E DO FORNECIMENTO

Declaro aceitar todas as condições expressas no Edital em questão, inclusive as condições expostas na Minuta da Ata Contrato, bem como as conformidades da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas.



Declaro, ainda, que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, encargos, impostos, taxas, fretes, embalagens e outras decorrentes e relacionadas ao fornecimento, objeto deste edital.

Local e Data.

Assinatura com nome do responsável.

Razão Social.

CNPJ



- ANEXO VII -
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 16/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO: 0010199/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INDUSTRIA, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

AO

Município de Campina Verde-MG

Ref. Pregão Presencial – Edital nº 16/2021 – PROCESSO 0010199/2021 - RP 08/2021

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, com sede à nº, Bairro....., em Campina Verde-MG, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.), portador(a) do R.G. nº /..... e do CPF nº, **DECLARA** que se enquadra como **Microempresa - ME** () ou **Empresa de Pequeno Porte – EPP** (), ou Micro Empreendedor Individual – MEI (), nos termos do enquadramento previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, cujos termos **declaro** conhecer na íntegra, bem como não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º. **DECLARA**, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e Data:

Assinatura do Represente Legal

Nome: _____

RG _____

Obs. Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel impresso pela empresa licitante, em atendimento ao Edital, no ato do credenciamento.



ANEXO VIII
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE- MG E A EMPRESA: _____ (NOME DA EMPRESA).

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede à Rua 30 Nº 296, Bairro Medalha Milagrosa, CEP: 38270-000 em Campina Verde, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 18.457.291/0001-07, neste ato representado pelo **Prefeito Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, portador do RG Inscrito no CPF, residente e domiciliado na Rua Trinta e dois nº, Bairro Centro, CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado a empresa (NOME DA EMPRESA), (QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO), neste ato, representada por (REPRESENTANTE LEGAL), (QUALIFICAÇÃO), doravante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, têm entre si justo e acertado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações e em decorrência do Processo Administrativo nº 0010199/2021, Pregão Presencial – Edital nº **16/2021**, Registro de Preços nº 08/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata de registro de preços tem por objeto a eventual e futura registro de preços para o prazo de 12 meses para a eventual e futura aquisição de produtos de higiene e limpeza para as diversas secretarias do município e conveniados: secretaria municipal de educação (sede da secretaria); escolas municipais (ensino fundamental, educação infantil, creche municipal), secretaria municipal de assistência social (para casa de apoio aos pacientes de câncer na cidade de Barretos/SP, conselho tutelar do município, para a secretaria de assistência social); secretaria municipal de saúde (para as unidades de saúde do município - média e alta complexidade, para vigilância epidemiológica, para as unidades de saúde – atenção básica –município e distrito e para sede da secretaria de saúde); secretaria municipal de administração e recursos humanos (para atender a sede do município, para rodoviária municipal, para atender o convenio firmado com a policia militar, convenio firmado com a policia civil); secretaria m. de serviços urbanos e rurais (sede de serviços urbanos), secretaria municipal de cultura, esporte e lazer (sede da secretaria e biblioteca municipal, para o ginásio e estadio municipal), secretaria municipal de agricultura, pecuária,



industria e comercio,nas especificações, quantitativos estimados e condições constantes do termo de referência – anexo I – no Edital N.º 16/2021, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 08/2021, e seus anexos e a proposta da empresa registrada correspondente aos itens abaixo especificados:

ITEM	UND	Total	ESPECIFICAÇÕES/ DESCRIÇÕES	MARCA	FICHA/FONTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Regime de execução indireta por preço por item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A Administração estima que eventualmente pagará à empresa registrada o valor total de R\$......, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta, vinculada ao orçamento correspondente.

Parágrafo Único - O preço proposto e ora registrado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais e transporte, embalagem para execução do objeto. A empresa registrada responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os produtos ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Conforme emissão de notas fiscais, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração Notas Fiscais que, após a devida atestação e regular liquidação, serão objeto de pagamento a ser processado dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da nota fiscal/fatura.



§1º Para que seja efetivado o pagamento, o Setor de Tesouraria deverá ser verificar a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante ao INSS e FGTS;

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado até que a empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

O preço dos produtos de limpeza e higiene serão fixos e irrevogáveis, de acordo com a Lei nº . 8.880/94 e legislação subsequente demais normas aplicáveis **pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:**

§ 1º - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

§ 2º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§ 3º. Na hipótese da Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

§ 4º. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

§ 5º. Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **empresa registrada**.



§ 6º. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizada a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.

§ 7º. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, **a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§8º. A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.

§ 9º. O novo preço só terá validade, após parecer técnico e jurídico e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.

§ 10º. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- As Fichas, Dotações Orçamentárias e Fontes Financeiras para o exercício de 2021 destinadas ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG e constantes da Lei Orçamentária em vigor , sob os seguintes números

Fichas Orçamentárias	Fontes Financeiras	Dotações
89	100 (Secretaria M. Administração e Recursos Humanos)	02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.90.30.00.00
82	100 (Convenio Policia Militar)	02.04.01.04.122.0006.01.2.503.3.3.90.30.00.00
96	100 (Convenio Policia)	02.04.01.06.181.0006.02.2.502.3.3.90.30.00.00



244	101 (Sede Secretaria Municipal de Educação)	02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.30.00.00
277	101 (Ensino Fundamental)	02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00
294	101 (Educação Infantil)	02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00
363	100 (Secretaria de Cultura)	02.09.01.13.392.0014.04.2.550.3.3.90.30.00.00
388	102 (Sede da Secretaria de Saúde)	02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.30.00.00
415	155 (Saúde – Atenção Básica)	02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00
451	102 (Média e Alta Complexidade);	02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00
477	102(Vigilância Sanitária)	02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.3.90.30.00.00
488	102 (Vigilância Epidemiológica)	02.10.02.10.305.0013.15.2.207.3.3.90.30.00.00
502	100 (Conselho Tutelar)	02.11.01.08.243.0018.02.2.351.3.3.90.30.00.00
541	100 (Secretaria de Assis Social)	02.11.01.08.244.0018.07.2.575.3.3.90.30.00.00
587	100 (Fornecimento de refeições para casa de apoio de Barretos)	02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00
634	100 (Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo)	02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.30.00.00
663	100 (Secretaria de Serviços Urbanos)	02.13.01.15.452.0011.04.2.055.3.3.90.30.00.00
738	100 (Secretaria de Agricultura, Pecuári, Ind e Com)	02.14.01.20.608.0022.01.2.555.3.3.90.30.00.00

CLÁSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente ata de registro de preços será executado sob o regime de execução indireta por MENOR PREÇO POR ITEM, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses. Com base no art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

§ 1º. A rescisão da ata poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.



III - A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Cláusula Décima Primeira.

§ 2º. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

§ 3º. A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

Nos casos de rescisão previstos no contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar;

II - retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§ 1º – A Licitante contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei, pela inexecução total ou parcial de cada ajuste e a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

§ 2º – O atraso injustificado na entrega dos produtos licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a)** 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias, calculado sobre o valor do produto não entregues constante da Ordem de Fornecimento; e
- b)** 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do produto não entregue constante da Ordem de Fornecimento, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.



§ 3º – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do material não entregue constante da Ordem de Fornecimento e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

§ 4º – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de Ata ou nota de empenho), o Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do item 6.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do produto constante da Ordem de Fornecimento, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “a”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas facultadas a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 5º – A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

- I. Receber o objeto da ata de registro de preços, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;
- II. Efetuar o pagamento do objeto desta ata de registro de preços, nos termos do item 12 deste Edital mediante Nota Fiscal devidamente atestada.
- III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA



Constituem obrigações da Administração, em especial:

- I. A execução do objeto contratados, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.
- II. Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante à regularidade perante ao, INSS e FGTS;
- III. Paralisar, por determinação do Município de Campina Verde-MG, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;
- IV. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da ata de registro de preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- V - Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da ata de registro de preços;
- VI- Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O objeto será fiscalizado na sua execução por representantes da Administração, de cada Secretaria solicitante, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa registrada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante Empresa registrada, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

- 1- Será responsável pela **gestão e fiscalização** do contrato todas as Secretarias solicitantes da Administração .



2- É de responsabilidade das Secretarias solicitantes comunicar aos seus superiores e ao setor de compras e licitações qualquer descumprimento de cláusula contratual ou padrão de qualidade, sob pena de incorrer as responsabilidades pertinentes.

3- Fica a cargo do Chefe do Executivo Municipal, manifestar sobre a possibilidade de adesão à ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto desta ata de registro de preços será efetuado mediante recibo na Nota Fiscal, definitivamente, referente à parcela da obrigação contratual cumprida.

Parágrafo Único - A Administração rejeitará execuções do objeto em desacordo com as especificações, cabendo à empresa registrada o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

O impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem as Leis 10.520 e Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº **16/2021** – **Processo 0010199/2021- RP 08/2021** e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º. A EMPRESA REGISTRADA se obriga ao cumprimento integral do objeto desta ata de registro de preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.



§ 2º A EMPRESA REGISTRADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços.

§ 3º. Sob pena de a ata de registro de preços ser considerada rescindida unilateralmente, é defeso à EMPRESA REGISTRADA:

I. A execução do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

II. Transferir, no todo ou em parte, a ata de registro de preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

§ 4º. Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto empresa registrada.

§ 5º. Se, no decorrer da execução da ata de registro de preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a EMPRESA REGISTRADA comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido;

§ 6º As adesões a ata, obedecerão às condições previamente estabelecidas no Edital 16/2021 , Pregão Presencial – RP 08/2021, e demais legislação vigente.

§ 7º As aquisições, quando ocorrer. serão solicitadas parceladas de acordo com a necessidade de cada Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto



E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de registro de preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Campina Verde-MG, ____ de _____ de 2021

Município de Campina Verde/MG
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

(NOME DA EMPRESA)
(Nome do Representante)

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE- MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO, O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE- MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº _____, com sede administrativa na _____, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº ___, com sede na _____, representada por _____, (Sócio-Gerente ou Proprietário), (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº ___ e CPF nº ___, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial 16/2021 SRP Nº 08/2021, Processo 0010199/2021 - de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 O objeto do presente Edital consiste no Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias do Município de Campina Verde- MG conforme especificações contidas no termo de referência do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:



2.1 Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial 16/2021 - SRP Nº 08/2021, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em / /2021.

Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1 Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.2 Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.3- As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Campina Verde- MG, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.4 Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os Produtos negociados.

O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.5 A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



4.1 A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4.1 O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

4.2 Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4 No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará por 01 ano, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício 2021:

Fichas Orçamentárias	Fontes Financeiras	Dotações
89	100 (Secretaria M. Administração e Recursos Humanos)	02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.90.30.00.00
82	100 (Convenio Policia Militar)	02.04.01.04.122.0006.01.2.503.3.3.90.30.00.00
96	100 (Convenio Policia)	02.04.01.06.181.0006.02.2.502.3.3.90.30.00.00
244	101 (Sede Secretaria Municipal de Educação)	02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.30.00.00
277	101 (Ensino Fundamental)	02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00
294	101 (Educação Infantil)	02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00
363	100 (Secretaria de Cultura)	02.09.01.13.392.0014.04.2.550.3.3.90.30.00.00
388	102 (Sede da Secretaria de Saúde)	02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.30.00.00
415	155 (Saúde – Atenção Básica)	02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00
451	102 (Média e Alta Complexidade);	02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00
477	102(Vigilância Sanitária)	02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.3.90.30.00.00
488	102 (Vigilância Epidemiológica)	02.10.02.10.305.0013.15.2.207.3.3.90.30.00.00
502	100 (Conselho Tutelar)	02.11.01.08.243.0018.02.2.351.3.3.90.30.00.00
541	100 (Secretaria de Assis Social)	02.11.01.08.244.0018.07.2.575.3.3.90.30.00.00
587	100 (Fornecimento de refeições para casa de apoio de Barretos)	02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00
634	100 (Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo)	02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.30.00.00
663	100 (Secretaria de Serviços Urbanos)	02.13.01.15.452.0011.04.2.055.3.3.90.30.00.00



738	100 (Secretaria de Agricultura, Pecuária, Ind e Com)	02.14.01.20.608.0022.01.2.555.3.3.90.30.00.00
-----	--	---

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1- DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

7.2- DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

Reputa-se obrigação:

DA CONTRATANTE:

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; e
- d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

I - DA CONTRATADA:

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para



efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Prefeitura Municipal;

g) manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.1 Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e

8.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

A rescisão contratual do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;



b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação.

d) Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.2 A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.4 Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.5 Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista no item 9.1;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



e) As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Verde, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.



CAMPINA VERDE,

PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

de de 2021.

CONTRATANTE

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —